



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a portaria 0051/2018 de 28 de setembro de 2018 que designa o servidor Felipe Costa Abreu Lopes, como substituto da Direção Geral no lugar de Lucivaldo Paz de Lira, Diretor Geral (CD-3):

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor Felipe Costa Abreu Lopes, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí (CD-3), durante o período de 03 de outubro de 2018 a 02/04/2019, em razão de licença adotante.

LEIA SE:

DESIGNAR o servidor Felipe Costa Abreu Lopes, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituir o Diretor-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí (CD-3), durante o período de 03 de outubro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, em razão de licença adotante.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDERSON CASSARO
Diretor-Geral *em exercício*
Portaria nº JND.0077/2018